



PORTARIA N.º 033, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Torna sem efeito nomeação de Professora Área II –  
Artes aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito, a nomeação da Professora Área II – Artes, **Fabiana Branchina**, constante na Portaria Municipal n.º 2.830, de 17 de dezembro de 2019, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professora Área II – Artes**, a qual passa para a última da lista de classificados para o respectivo cargo, conforme e-mail datado de 30 de dezembro de 2019, em anexo.

Santo Antônio da Patrulha, 2 de janeiro de 2020.

Daiçom Maciel da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças